

DECRETO Nº 5839/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3874/2018, de 19-03-2018, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2018, com a seguinte classificação orçamentária:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1001	Fundo Municipal da Saúde		
	Atividade -2.062- Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00
	RECURSO VINCULADO: 40 - ASPS		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
1202	Departamento de Serviços Urbanos		
	Atividade -2.099- Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.46.00.00.00	Auxilio Alimentação	R\$	16.000,00.
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</b>	<b>R\$</b>	<b><u>26.000,00</u></b>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2017, no Recurso Vinculado **01 - LIVRE**, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 19 de março de 2018.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 19 a 29-03-2018